



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Empresa

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Amazonas - CREA-AM, certifica que a empresa e seu(s) Responsável(is) Técnico(s) abaixo, que encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da legislação vigente, possibilitando-a a exercer seus objetivos no Estado do Amazonas, circunscrito a(s) atribuição(ões) constantes de seu registro, conforme anotações.

Certidão Nº: **7973 / 2012**

Validade: 23/09/2012

Razão Social: BRASCOLD SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME

Registro - CREA: 5855

Data do Registro: 22/07/2011

CNPJ: 09.525.306/0001-36

Capital Social: R\$ 60.000,00

Número do Visto:

Validade do Visto:

Objetivo(s) Social(is):

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VALVULAS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MATRIZES NÃO ELÉTRICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES TRANSFORMADORES (CIRCUNSCRITO À MODALIDADE DA ENG. MECÂNICA).

Nome(s) do(s) Sócio(s):

LUIZ FERNANDO DOS SANTOS ONETY

LUCIANA CARIAS DA SILVA SOUZA

Responsável(is) Técnico(s):

Nome	Modalidade	CREA	Registro
MARIA HELENA BASTOS LOBATO	ENGENHEIRO CIVIL	5799-D	10/04/1996
JOSE MARINHO DE ALCANTARA NETO	ENGENHEIRO MECÂNICO	6052-D	09/09/2003

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2012

Para fins de: Apresentação junto a repartições federais, estaduais, municipais ou concorrências

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-AM (<http://www.crea-am.org.br>).

Emitida via Internet em 26/04/2012 14:25:13

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Portaria 226/2004 - GP/CREA-AM.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

